



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 907 - Setembro/2024
Processo Nº 23111.003048/2020-23

Teresina, 20 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

www.ufpi.br

PROCESSO N°: 23111.003048/2020-23

DESPACHO:

Tratam os presentes autos de denúncia colhida através da Ouvidoria/UFPI que comunica supostas práticas irregular por não ter informado doença pré-existente no ato de admissão.

Em exauriente apuração preliminar dos fatos a USC/UFPI, apresentou Nota Técnica, fls. 34/36, dos presentes autos, concluiu-se pela recomendação de arquivamento por ausência de materialidade.

Destarte, acolhendo, integralmente, a referida Nota Técnica, declaro extinto o presente feito, na forma do art. 52, da Lei 9784/90.

Intime-se os interessados a dar ciência a este despacho.

Encaminhe-se os presentes autos à USC/UFPI para as providências necessárias.

Após, archive-se.

Teresina, 26 de agosto de 2024.

Gildásio Guedes Fernandes
reitor